



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2021/2021

PROCESSO Nº 23110.007604/2021-78

Processo nº 23110.007604/2021-78

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL

EDITAL PARA A ELEIÇÃO DA DIREÇÃO E DA DIREÇÃO ADJUNTA DO CCQFA

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para Direção e Direção Adjunta do CCQFA.

A Comissão Eleitoral, composta pelos docentes Daniela Bianchini e Gracélie Aparecida Serpa Schulz, e técnicos-administrativos Luciane da Silva Gonçalves e Djanira Oliveira Maciel, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO PARA DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DO CCQFA.**

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

As inscrições irão ocorrer nos dias 06 e 07 de abril de 2021 (terça-feira e quarta-feira, respectivamente), no horário compreendido das 8h às 17h.

As inscrições devem ser feitas **exclusivamente** pelo endereço eletrônico: eleicaoccqfa2021@gmail.com.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Os candidatos deverão inscrever na forma de chapa, especificando o candidato para Diretor e o candidato para Diretor Adjunto, mediante formulário específico que estará no Anexo I desse Edital.

De acordo com o Regimento da UFPEL, os professores candidatos devem pertencer ao quadro efetivo de pessoal docente, integrantes da carreira de magistério superior, ocupantes do quadro de professor Titular, professor Associado 4 ou que sejam portadores de título de Doutor, neste caso, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado.

No momento da inscrição, os candidatos devem enviar via e-mail supracitado à Comissão Eleitoral uma cópia de sua proposta de trabalho para divulgação junto ao Colégio.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

A homologação das inscrições das chapas caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do CCQFA, <https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>, no dia 08 de abril de 2021 (quinta-feira), até às 12h.

Caberá recurso fundamentado à Comissão Eleitoral da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação do resultado da homologação.

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior.

Os recursos apresentados à Comissão Eleitoral não suspendem o processo da consulta à comunidade.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A apresentação das propostas será realizada entre os dias 12 e 16 de abril de 2021. Caso houver mais de uma chapa inscrita, haverá um debate entre as chapas entre os dias 19 e 23 de abril de 2021, sob a coordenação da Comissão Eleitoral. Os dias e horários de ambos os eventos serão definidos pela Comissão Eleitoral, e ocorrerá através da plataforma webconf da UFPel.

DIA, HORÁRIO E LOCAIS DA VOTAÇÃO:

A eleição acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2021 (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, respectivamente), entre 8h e 17h através de meio eletrônico virtual/on-line a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

A consulta será realizada através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta. Serão fornecidos *login* e senha de acesso individual para a cabine de votação. Os servidores da Unidade receberão preferencialmente através de seu e-mail institucional. Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição. Os eleitores terão até dia 05 de maio de 2021 (quarta-feira) às 12 h para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail: eleicaoccqfa2021@gmail.com.

Será disponibilizada ao eleitor, no ato da votação, a cédula virtual constante em formulário com os números das chapas, contendo os nomes para Diretor e Diretor Adjunto do CCQFA, e um campo que terá como objetivo a respectiva indicação. Será aceito apenas uma única indicação.

Caso não haja a disponibilização de uma plataforma segura para as eleições, em função do número de chapas inscritas, as eleições serão transferidas; no entanto, serão mantidas as inscrições previamente homologadas.

DOS ELEITORES:

Serão aptos a votar todos os professores efetivos alocados no CCQFA, servidores técnico-administrativos lotados no CCQFA e discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação vinculados ao CCQFA.

A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 09 de abril de 2021 (sexta-feira) na página do CCQFA (<https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>).

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior, cabendo a este julgar os recursos durante a consulta à comunidade. Os recursos apresentados não suspendem o processo da consulta à comunidade.

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A operacionalização do processo de votação ficará a cargo da Comissão Eleitoral escolhida e aprovada pelo Conselho do CCQFA, com o apoio da Seção de Participação Comunitária (SPC) da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Inserção Territorial da PROPLAN (CDIT/PROPLAN), no que diz respeito ao sistema de votação on-line.

A apuração e divulgação será realizada no dia 06 de maio de 2021 (quinta-feira), após às 17h na página do CCQFA (<https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>).

Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa contendo os nomes para Diretor e Diretor Adjunto. Será indicada a chapa que obtiver maior número de votos, obedecendo à ponderação prevista na LEI Nº 9.192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995, cabendo à categoria dos servidores docentes o percentual de 70%, à categoria dos servidores técnicos-administrativos o percentual de 15% e aos discentes o percentual de 15%, contabilizando a cada proporção ponderada o arredondamento até a segunda casa decimal.

Caso haja empate em votos, ficará como indicada a chapa cujo candidato à Diretor seja, entre os inscritos à vaga de Diretor, o servidor mais antigo na UFPel. Caberá recurso fundamentado à Comissão Eleitoral sobre o resultado da Consulta em até 24 horas da data do resultado da Homologação. Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pelotas, 30 de março de 2021.

Daniela Bianchini

Comissão Eleitoral

Gracélie Aparecida Serpa Schulz

Comissão Eleitoral

Djanira Oliveira Maciel

Comissão Eleitoral

Luciane da Silva Gonçalves

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DA SILVA GONÇALVES, Auxiliar em Administração**, em 30/03/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACELIE APARECIDA SERPA SCHULZ, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Bach.)**, em 30/03/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BIANCHINI, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 30/03/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA OLIVEIRA MACIEL, Assistente em Administração**, em 30/03/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252894** e o código CRC **6821FF39**.

ANEXOS AO EDITAL

Formulário de Inscrição de Chapas para Eleição de Diretor e Diretor Adjunto do CCQFA

Diretor(a)

Nome completo:.....

SIAPE:.....

E-mail:.....

Diretor(a) Adjunto

Nome completo:.....

SIAPE:.....

E-mail:.....

Envie este formulário para o endereço eletrônico eleicaooccqfa2021@gmail.com, com assunto "Inscrição para Direção/Direção Adjunta".